



Boletim Administrativo Eletrônico

EE

AA

BB

Nº 2.039 de 11 de maio de 2026

Edição Extra



APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Portaria nº 249, de 29 de abril de 2025, e Decreto nº 12.002/2024, publicado em 23 de abril de 2024.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

**Coordenação-Geral de Logística, Contratações e Execução Orçamentária e
Financeira – CGLOG**

Boletim Administrativo Eletrônico – BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A

Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025

Telefones: (61) 2024-6259 /2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Presidente Substituto

Deyvesson Israel Alves Gusmão

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

Adriana Fátima Bortoli Araújo

Diretora Substituta do Departamento do Patrimônio Imaterial

Marina Duque Coutinho de Abreu Lacerda

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Andrey Rosenthal Schlee

Diretora do Departamento de Articulação, Fomento e Educação

Cejane Pacini Leal Muniz

Diretor do Departamento de Ações Estratégicas e Intersectoriais

Daniel Borges Sombra

Coordenador-Geral de Logística, Contratações e Execução Financeira e Orçamentária

Paulo Alves Ferreira Filho

Sumário

Atos da Presidência

Edital 5-24

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

Orientação 25-28

Esta edição completa do BAE é composta de 28 páginas

EDITAL

PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - EDIÇÃO 2026

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, torna público o resultado da Primeira Etapa do Processo Seletivo de Ampla Concorrência do Mestrado Profissional de 2026, referente ao Edital Iphan nº 4/2026: Habilitação da Candidatura.

Relação em ordem alfabética dos candidatos HABILITADOS para a Segunda Etapa: Prova e Avaliação da Documentação, e dos locais de prova:

| NOME | RESULTADO | LOCAL DE PROVA |
|-------------------------------------|------------|---|
| Aaran Antônio Marco Reis de Freitas | HABILITADO | Escritório Técnico do IPHAN em São João del Rei - MG |
| Adriana dos Santos Oliveira | HABILITADO | Escritório Técnico do Iphan em Olinda -PE |
| Agatha Carolina Silva Mundstock | HABILITADO | Superintendência do IPHAN no Amazonas |
| Alcir de Sousa Teixeira Junior | HABILITADO | Superintendência do Iphan em Roraima |
| Alessandra Carvalho e Silva | HABILITADO | Escritório Técnico do IPHAN em Olinda - PE |
| Alessandro Augusto Pedroso | HABILITADO | Superintendência do Iphan em São Paulo |
| Alex Bastos e Silva | HABILITADO | Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE) - DF |
| Alexandre Teixeira Marques | HABILITADO | Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE) - DF |
| Alexsandra Victoria Lopes Andrade | HABILITADO | Superintendência do Iphan no Pará |

| | | |
|--|----------------|---|
| Aline Fabiana Costa Dinelly | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN no Amazonas |
| Amanda Martins Olegário | HABILITAD O | Superintendência do Iphan no Pará |
| Ana Beatriz Barbosa Braga | HABILITAD O | Superintendência do Iphan em Minas Gerais |
| Ana Beatriz Carasek Cascudo | HABILITAD O | Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE) - DF |
| Ana Carla dos Santos Evangelista | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN em Sergipe |
| Ana Laura Terto da Silva | HABILITAD O | Superintendência do Iphan em Alagoas |
| Ana Pacheco da Silva | HABILITAD O | Superintendência do Iphan no Paraná |
| Anderson Victor Rodrigues Leal | HABILITAD O | Superintendência do Iphan no Amazonas |
| André Felipe Miranda de Lima | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN na Paraíba |
| André Vinicius Gonçalves Ferreira Torres | HABILITAD O | Escritório Técnico do IPHAN no Alto Sertão em Piranhas - AL |
| Anye Pedroso Theisen | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Sul |
| Arthur de Souza Pera | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN em São Paulo |

| | | |
|-----------------------------|----------------|---|
| Arthur Duarte e Carvalho | HABILITAD O | Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE) - DF |
| Artur Barbosa de Souza | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN em Pernambuco |
| Artur Borges Lisboa | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN em Minas Gerais |
| Ayla Nobre dos Santos | HABILITAD O | Superintendência do Iphan no Ceará |
| Bárbara Carvalho Nogueira | HABILITAD O | Superintendência do Iphan em São Paulo |
| Bárbara de Sá Mota da Silva | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN no Piauí |
| Bárbara Resende Almeida | HABILITAD O | Superintendência do Iphan na Paraíba |
| Beatriz Alves Cardoso | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN em Pernambuco |
| Beatriz Dantas de Araújo | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN em Pernambuco |
| Beatriz Monte Mouta | HABILITAD O | Escritório Técnico do IPHAN em Sobral - CE |
| Beatriz Schmidt Arruda | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Sul |
| Bruna Bigonha Souto | HABILITAD O | Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE) - DF |
| Bruno Carvalho Lisboa | HABILITAD O | Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE) - DF |

| | | |
|-----------------------------------|----------------|---|
| Bruno Elandio Pantoja de Sousa | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN no Amazonas |
| Camila Costa Filletto | HABILITAD O | Escritório Técnico do Iphan em Ouro Preto - MG |
| Carina Maria Gomes de Sousa | HABILITAD O | Escritório Técnico do IPHAN em Olinda - PE |
| Carla Fernandes de Oliveira | HABILITAD O | Centro Lucio Costa - RJ |
| Caroline Botelho Teixeira | HABILITAD O | Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE) - DF |
| Ceciliana da Silva Esteves | HABILITAD O | Escritório Técnico do IPHAN na Região do Médio Vale do Paraíba (Vassouras-RJ) |
| Christian Ruan de Almeida Santos | HABILITAD O | Superintendência do Iphan no Amazonas |
| Cíntia Mariane Nolaço de Oliveira | HABILITAD O | Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE) - DF |
| Cirlene da Silva Lima | HABILITAD O | Superintendência do Iphan em Roraima |
| Claudemir Carlos Pereira | HABILITAD O | Superintendência do Iphan em São Paulo |
| Clissiane Monteiro de Lima | HABILITAD O | Superintendência do Iphan no Amazonas |
| Daniel Ferreira Mafra | HABILITAD O | Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE) - DF |

| | | |
|----------------------------------|----------------|---|
| Danilo Araujo Santana | HABILITAD O | Superintendência do Iphan na Bahia |
| Danilo Cavalcante da Silva | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN no Mato Grosso do Sul |
| Deborah Rodrigues Fiorotti | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN em Roraima |
| Déborah Tomie Manso Watanabe | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN em Pernambuco |
| Derick Ehyeh Cordeiro dos Santos | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN no Paraná |
| Diego Saunders Costa | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN no Ceará |
| Diego Souza da Rocha | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN no Amazonas |
| Dimayma de Almeida Ramos | HABILITAD O | Centro Lucio Costa - RJ |
| Elayne do Nascimento Lopes | HABILITAD O | Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE) - DF |
| Emanuel Rodrigues Oliveira | HABILITAD O | Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE) - DF |
| Emanuella Maria Araújo de Sousa | HABILITAD O | Superintendência do Iphan no Piauí |
| Emily Lara Almeida Forte | HABILITAD O | Escritório Técnico do IPHAN em Icó - CE |

| | | |
|------------------------------------|----------------|---|
| Ester Oliveira da Silva Nascimento | HABILITAD O | Superintendência do Iphan em Pernambuco |
| Everaudo Lacerda Lopes Filho | HABILITAD O | Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE) - DF |
| Fabrcio da Silva e Silva | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN no Piauí |
| Fabrcio de Souza Rodrigues | HABILITAD O | Escritório Técnico do IPHAN em São João del Rei - MG |
| Fabrcio Pereira Barbosa Alves | HABILITAD O | Centro Lucio Costa - RJ |
| Filipe Moreno Horta | HABILITAD O | Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE) - DF |
| Flavia França de Sousa | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN em Pernambuco |
| Francinete Xavier de Lemos | HABILITAD O | Superintendência do Iphan em Pernambuco |
| Gabriel David Ramos Botelho | HABILITAD O | Superintendência do Iphan no Amazonas |
| Gabriel dos Santos Gomes | HABILITAD O | Centro Lucio Costa - RJ |
| Gabriel Marques Guedes | HABILITAD O | Centro Lucio Costa - RJ |
| Gabriela Alves Ferreira | HABILITAD O | Superintendência do Iphan em Minas Gerais |

| | | |
|-----------------------------------|----------------|---|
| Gabriela de Sousa Pereira | HABILITAD O | Centro Lucio Costa - RJ |
| Gabriella Rodovalho Souza e Silva | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN em Pernambuco |
| Gabrielle Antelo Da Silva Borges | HABILITAD O | Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE) - DF |
| Giovana Pereira Vizotto | HABILITAD O | Escritório Técnico do IPHAN em Ouro Preto - MG |
| Giovanna Barros Costa | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Norte |
| Giovanna Wine da Silva Martins | HABILITAD O | Superintendência do Iphan em São Paulo |
| Giulia Helena Augusto Spolador | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN em Mato Grosso |
| Giulliana Brasil de Freitas | HABILITAD O | Superintendência do Iphan em Alagoas |
| Glauceane Neves Correia Botelho | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN em Pernambuco |
| Guilherme de Andrade Santos | HABILITAD O | Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE) - DF |
| Gustavo Silva Lyra | HABILITAD O | Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE) - DF |
| Henrique Fernandes Ferreira | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN em Mato Grosso do Sul |

| | | |
|----------------------------------|----------------|---|
| Iara Madalena da Silva Carvalho | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN no Piauí |
| Idalice Vitória Barbosa Lima | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN em Pernambuco |
| Irineu Santana Fioravante | HABILITAD O | Superintendência do Iphan no Amazonas |
| Isabela Almeida Fritz | HABILITAD O | Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE) - DF |
| Isaias Geovane Lima | HABILITAD O | Superintendência do Iphan no Piauí |
| Isaías Martins da Cunha | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN no Piauí |
| Ismael Bezerra da Silva Junior | HABILITAD O | Superintendência do Iphan no Piauí |
| Ivanna Angelo de Sousa | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN no Amazonas |
| Jackeline Lima Nascimento | HABILITAD O | Superintendência do Iphan em São Paulo |
| Jacqueline Pedroza Antunes Filha | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN em Alagoas |
| Jader Reis Monteiro | HABILITAD O | Centro Lucio Costa - RJ |
| Jady de Almeida Santana Pereira | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN em São Paulo |

| | | |
|--|----------------|--|
| Jaelton de Oliveira Paes | HABILITAD O | Superintendência do Iphan no Amazonas |
| Jassira Rodrigues Pereira | HABILITAD O | Superintendência do Iphan no Rio Grande do Norte |
| Jeferson dos Santos Cardoso de Aguiar | HABILITAD O | Superintendência do Iphan no Rio Grande do Sul |
| João Gouvêa | HABILITAD O | Escritório Técnico do Iphan na Região do Médio Vale do Paraíba (Vassouras)- RJ |
| João Paulo Ferreira de Lemos | HABILITAD O | Superintendência do Iphan em Pernambuco |
| João Pedro Souza Figueiredo | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN no Ceará - CE |
| João Pessoa Sousa Filho | HABILITAD O | Superintendência do Iphan no Piauí |
| João Roberto Vilela Dutra | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN em Goiás |
| José Wallaf Nascimento da Costa Castro | HABILITAD O | Superintendência do Iphan no Amazonas |
| José Wilson da Silva Marçal | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN em Pernambuco |
| Julia Ishicava | HABILITAD O | Escritório Técnico do IPHAN em Ouro Preto - MG |
| Júlia Maria Rodrigues Lana | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN no Maranhão |
| Juliana Lara Gaia Jardim | HABILITAD O | Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE) - DF |
| Kálita Saynara | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN no Piauí |

| | | |
|--|----------------|---|
| Ferreira da Cruz | | |
| Karina Barros Pinheiro de Lima | HABILITAD O | Centro Lucio Costa - RJ |
| Karine Mamona Queiroz | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN na Bahia |
| Karla Ferreira de Souza | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN em Goiás |
| Krichina Karine de Matos e Oliveira | HABILITAD O | Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE) - DF |
| Kyahra de Souza Lima | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN em Pernambuco |
| Laís Faleiro Gomes | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN em Goiás |
| Lara Almeida Malta | HABILITAD O | Superintendência do Iphan em Pernambuco |
| Larissa Pitman Santos | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN em Goiás |
| Larissa Vasconcelos Oliveira Santos | HABILITAD O | Superintendência do Iphan no Sergipe |
| Letícia da Silva Barros e Vasconcellos | HABILITAD O | Superintendência do Iphan em São Paulo |
| Letícia de Castro Camara | HABILITAD O | Superintendência do Iphan na Bahia |

| | | |
|---------------------------------------|----------------|--|
| Letícia Nunes Azevedo | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Norte |
| Letícia Ramos Alves | HABILITAD O | Escritório Técnico do IPHAN em Lençóis - BA |
| Lia Rafael Santos | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN em Pernambuco |
| Liliana de Souza Adrião | HABILITAD O | Superintendência do Iphan em Pernambuco |
| Liziane dos Santos Rodrigues da Silva | HABILITAD O | Centro Lucio Costa - RJ |
| Lorena de Souza Costa | HABILITAD O | Centro Lucio Costa - RJ |
| Luan Bittencourt Dias | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Sul |
| Luana Jéssika da Silva Soares | HABILITAD O | Escritório Técnico do IPHAN São Raimundo Nonato - PI |
| Luca Pinheiro Carneiro | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN na Bahia |
| Lucas Andrade Almeida Costa | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN em Sergipe |
| Lucas Rodrigo da Silva | HABILITAD O | Superintendência do Iphan em Roraima |
| Lucinéia Moraes Linhares | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN em Santa Catarina |
| Luís Eduardo Benevides | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN no Ceará |

| | | |
|--|----------------|---|
| Caminha Filgueiras | | |
| Luiz Fernando Perez da Rocha Santos | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN em São Paulo |
| Luiza Feitosa Andrada | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN em Pernambuco |
| Maico Brendo Cordeiro do Nascimento | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN na Paraíba |
| Marcos Gabriel de Lima Carvalho | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN no Maranhão |
| Marcos Prado Rabelo | HABILITAD O | Superintendência do Iphan no Espírito Santo |
| Maria Adriely de Cássia Sousa Leitão | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN no Ceará |
| Maria Angelina do Nascimento Lima | HABILITAD O | Superintendência do Iphan em Pernambuco |
| Maria Clara Grangeiro Teles dos Passos | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN em Alagoas |
| Maria Diva Araújo Costa Neta | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN no Ceará |
| Maria Eduarda Fernandes | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN em Minas Gerais |

| | | |
|-------------------------------------|------------|---|
| Albuquerque | | |
| Maria José da Guia Dutra dos Santos | HABILITADO | Superintendência do Iphan no Mato Grosso |
| Maria Júlia Fulgêncio Prado | HABILITADO | Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE) - DF |
| Maria Luísa Vieira | HABILITADO | Superintendência do Iphan em São Paulo |
| Maria Luíza Epifanio Marciniak | HABILITADO | Superintendência do IPHAN em Roraima |
| Mariana Losso da Silva | HABILITADO | Superintendência do IPHAN em São Paulo |
| Marina Cordeiro de Moura | HABILITADO | Superintendência do Iphan no Rio Grande do Norte |
| Marina Quintiliano Vianna | HABILITADO | Superintendência do Iphan em Minas Gerais |
| Marina Ribeiro Vieira | HABILITADO | Superintendência do Iphan no Rio Grande do Sul |
| Matheus Torres da Silva | HABILITADO | Superintendência do Iphan em Santa Catarina |
| Mayra Rayanne Vieira Golçalves Lima | HABILITADO | Superintendência do IPHAN em Pernambuco |
| Maysa Maria Montenegro | HABILITADO | Superintendência do IPHAN na Paraíba |

| | | |
|---|----------------|---|
| Milena Guedes de Rezende | HABILITAD O | Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE) - DF |
| Nicole Carruthers Ribeiro | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN em Pernambuco |
| Onà Nunes Sá Leitão | HABILITAD O | Escritório Técnico do IPHAN em Olinda - PE |
| Pablo Diego Maciel Targino de Oliveira | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Norte |
| Paula Renata Sousa Soares | HABILITAD O | Superintendência do Iphan no Pará |
| Paulo Sérgio Silva de Oliveira | HABILITAD O | Escritório Técnico do IPHAN em Porto Seguro - BA |
| Pedro Lima Shiraishi | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN em São Paulo |
| Rafael de Noia e Silva | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN em Santa Catarina |
| Rafaela Carolina Santos Moreira e Silva | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN em Pernambuco |
| Ramon Bezerra Fernandes | HABILITAD O | Superintendência do Iphan no Rio Grande do Norte |
| Renata Lima de Souza | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN em Mato Grosso do Sul |
| Renato Freitas da Costa | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN em Pernambuco |
| Rillari Calixta da Silva | HABILITAD O | Escritório Técnico do IPHAN em Olinda - PE |

| | | |
|---|----------------|---|
| Roque Teixeira de Oliveira Junior | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN na Bahia |
| Rosa Maria Costa Pereira Miranda | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN em Sergipe |
| Ryã Goés da Silva | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Sul |
| Ryan Rocha Barbosa | HABILITAD O | Superintendência do Iphan na Bahia |
| Samuel Constancia Ribeiro Sobrinho | HABILITAD O | Escritório Técnico do IPHAN em Ouro Preto - MG |
| Samyr Silveira Dourado | HABILITAD O | Escritório Técnico do Iphan em Sobral-CE |
| Silvia da Silva Martins Oliveira | HABILITAD O | Superintendência do Iphan em Mato Grosso |
| Sofia Guedes Schulte Ulguim | HABILITAD O | Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE) - DF |
| Taiane Figueiredo da Silva | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN no Amazonas |
| Tales Damascena de Lima | HABILITAD O | Superintendência do Iphan em Goiás |
| Tales Queiroz Lima de Araújo | HABILITAD O | Escritório Técnico do IPHAN em Olinda - PE |
| Tamires Mota de | HABILITAD O | Centro Lucio Costa - RJ |

| | | |
|--|----------------|---|
| Moraes Lima | | |
| Telvanise Oliveira Morais | HABILITAD O | Superintendência do Iphan no Piauí |
| Thalita Roxanna dos Santos Oliveira | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN na Paraíba |
| Thamara Nogueira de Lima Ribeiro | HABILITAD O | Escritório Técnico do IPHAN na Região Serrana (Petrópolis - RJ) |
| Thayná Carolina Vieira Torres | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN em Pernambuco |
| Uelton Carlos da Silva | HABILITAD O | Escritório Técnico do IPHAN em Diamantina - MG |
| Valdna Gama da Silva | HABILITAD O | Superintendência do Iphan no Pará |
| Vanessa de Sousa Lopes | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN em Roraima |
| Victoria Alves da Silva | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN no Amazonas |
| Victória Lima Cardoso | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN no Piauí |
| Victória Santos Gurjão | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN em Roraima |
| Virgínia Marinho do Egito Rocha de Macedo | HABILITAD O | Superintendência do Iphan no Maranhão |

| | | |
|--|----------------|--|
| Vitória Aparecida de Assis | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN em Minas Gerais |
| Vitória Lorenzi Corrêa | HABILITAD O | Centro Lucio Costa - RJ |
| Wirenilza do Nascimento Lima | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Norte |
| Wylyan Caio Alves da Cruz | HABILITAD O | Escritório Técnico do IPHAN em Diamantina - MG |
| Yara Mara de Queiroz Alves da Graça Lima | HABILITAD O | Superintendência do IPHAN no Espírito Santo |

Relação em ordem alfabética dos candidatos NÃO HABILITADOS para a Segunda Etapa: Prova e Avaliação da Documentação:

| NOME | RESULTADO |
|--|----------------|
| Adelon Murari Pinto Lima | Não Habilitado |
| Adriana Ferreira de Andrade | Não Habilitado |
| Anna Alice Leal Barbosa da Cruz | Não Habilitado |
| Camila Silva Fracalacci | Não Habilitado |
| Carlos Vinicius Vieira Pereira | Não Habilitado |
| Célia Vianna de Britto | Não Habilitado |
| Cristiane Marcellino Moreira | Não Habilitado |
| Cristina de Lima Kaxinawa | Não Habilitado |
| Daniel Lima Teixeira de Menezes Chaves | Não Habilitado |
| Danilo de Castro Camara | Não Habilitado |
| Danna Marissa Nascimento Lima | Não Habilitado |
| Deyvison Giúgno Souza Costa | Não Habilitado |
| Diana Kássia Oliveira de Almeida Silva | Não Habilitado |
| Diego Michel de Sousa Almeida | Não Habilitado |

| | |
|---|----------------|
| Dienniffer Nascimento | Não Habilitado |
| Domingos Francisco | Não Habilitado |
| Edimara Keite Fiuza | Não Habilitado |
| Eduarda da Fonseca de Oliveira | Não Habilitado |
| Eduardo Oliveira Dantas | Não Habilitado |
| Elsione Moraes Nobrega Oliveira | Não Habilitado |
| Érika Matheus Cunha | Não Habilitado |
| Fabiana Gomes de Paiva | Não Habilitado |
| Fabíola Oliveira Santos | Não Habilitado |
| Fernanda Rodrigues da Silva | Não Habilitado |
| Fernando George Freitas Damasceno | Não Habilitado |
| Florismar Martins Silva | Não Habilitado |
| Gabriel Nercial Borges de Menezes | Não Habilitado |
| Gabriel Pereira de Oliveira | Não Habilitado |
| Geancarlo Jayme | Não Habilitado |
| Ian Anderson Barbosa e Silva | Não Habilitado |
| Irma Suely Conceição | Não Habilitado |
| Isail Cristina de Araújo Soares | Não Habilitado |
| José Jorge de Oliveira Filho | Não Habilitado |
| Joseane da Silva Araújo | Não Habilitado |
| Juliano Adeusi Moreira | Não Habilitado |
| Jullie Cordeiro da Costa | Não Habilitado |
| Kadson Kaic de Almeida Andrade | Não Habilitado |
| Kaliagna de Azevedo D Rocha de Carvalho | Não Habilitado |
| Kallyne Fernandes de Sousa | Não Habilitado |
| Lália Emanuele de Oliveira Castelo Branco | Não Habilitado |
| Lara Fernanda Pereira Machado | Não Habilitado |
| Laura Karine Correia Freitas | Não Habilitado |
| Leliane Pereira da Silva | Não Habilitado |

| | |
|--|----------------|
| Leuriane Castro dos Santos | Não Habilitado |
| Luciano Calheira Rangel | Não Habilitado |
| Maiara Cabral Silva | Não Habilitado |
| Maquesuel Francisco da Silva | Não Habilitado |
| Maria Caroline Silva Morais | Não Habilitado |
| Maria Clara Silva Gomes | Não Habilitado |
| Maria Julia Silva Marques | Não Habilitado |
| Maria Luiza Kleinicke Moraes Hernandes | Não Habilitado |
| Marina da Silva Lima | Não Habilitado |
| Marta dos Santos Watanabe | Não Habilitado |
| Micheline Castro | Não Habilitado |
| Mike Aranha Brandão | Não Habilitado |
| Mikelle dos Santos Moutinho | Não Habilitado |
| Moisés Severino da Silva | Não Habilitado |
| Osmarino Rodrigues Valcário Júnior | Não Habilitado |
| Pedro Henrique Lucas Moreira | Não Habilitado |
| Pedro Vinicios Gomes de Moura | Não Habilitado |
| Pietro Esquincaha Margoto | Não Habilitado |
| Rafael de Sousa Ferreira | Não Habilitado |
| Raimundo Anunciação Santos Filho | Não Habilitado |
| Ramon Ferreira Nóbrega | Não Habilitado |
| Ranilson da Silva Matos | Não Habilitado |
| Raphael Guimel Lorraine Domiencio Cavalcante | Não Habilitado |
| Rayan Felipe de Araújo Alves | Não Habilitado |
| Regina Maria Alves Martins | Não Habilitado |
| Rodrigo de Oliveira Costa | Não Habilitado |
| Rodrigo Souza Rebouças | Não Habilitado |
| Ronaldo Felix de Fontes | Não Habilitado |
| Simone Pimenta Lima | Não Habilitado |

| | |
|---------------------------------------|----------------|
| Sirlene Reis Peixoto Nogueira | Não Habilitado |
| Stefesson Cardoso Simoes | Não Habilitado |
| Taiane Lucas de Souza | Não Habilitado |
| Thaiane Costa de Sousa | Não Habilitado |
| Thamires Mayara Silva dos Anjos | Não Habilitado |
| Valdevino Gonçalves Cardoso | Não Habilitado |
| Vanessa Pereira de Almeida | Não Habilitado |
| Weronica Sousa dos Santos Albuquerque | Não Habilitado |
| Yasmin Paes Lima Pessoa | Não Habilitado |

DEYVESSON GUSMÃO
Presidente Substituto

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DPA Nº 14/2026

Dispõe sobre as diretrizes para instrução processual, análise e formalização de termos aditivos destinados à adequação dos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em razão da redução da jornada de trabalho e da inclusão do benefício de reembolso-creche, no âmbito do IPHAN.

A Diretora do Departamento de Planejamento e Administração (DPA) do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35 da Portaria IPHAN nº 141, de 12 de dezembro de 2023, e o artigo 2º da Portaria IPHAN nº 253, de 8 de maio de 2025, resolve expedir a seguinte Orientação Administrativa:

OBJETIVO 1.

A presente Orientação Administrativa tem por finalidade estabelecer diretrizes para padronização da instrução processual, análise e formalização de termos aditivos destinados à adequação dos contratos administrativos de prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em decorrência:

- a) da redução da jornada semanal de 44 (quarenta e quatro) para 40 (quarenta) horas; e
- b) da inclusão do benefício de reembolso-creche.

BASE NORMATIVA

- I - Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (quando aplicável);
- II - Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- III - Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024;
- IV - Decreto nº 12.926, de 13 de abril de 2026;
- V - Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024;
- VI - Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147, de 13 de abril de 2026;
- VII - Instrução Normativa SEGES/MGI nº 148, de 13 de abril de 2026;
- VIII - Parecer Referencial nº 00001/2026/PGF/AGU;
- IX - Guia Prático para Órgãos Públicos e Empresas Fornecedoras.

DIRETRIZES DO REEMBOLSO-CRECHE

2. Natureza e Valor: O benefício possui natureza indenizatória, destinado ao ressarcimento de despesas comprovadas com escolas, creches ou cuidadores (Pessoa Física). O valor máximo é de R\$ 526,64 por dependente, do nascimento até os 5 anos e 11 meses de idade.

3. Multiplicidade: O pagamento é realizado por criança (CPF individualizado), garantindo o valor integral para cada dependente em casos de gêmeos ou múltiplos.

4. Prioridade e Bloqueio: O sistema Contratos.gov.br bloqueia pagamentos duplicados, conferindo prioridade automática à mãe nos casos em que ambos os pais sejam terceirizados na Administração Pública Federal. Caso o pai ative o benefício primeiro e a mãe o solicite posteriormente, a concessão do pai será inativada automaticamente.

5. Interação com CCT: O trabalhador pode optar pelo Reembolso-Creche do Governo em substituição ao auxílio da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) ou solicitar a complementação até o teto de R\$ 526,64, caso o valor da CCT seja inferior.

DO PROCEDIMENTO PARA ADITAMENTO E ADEQUAÇÃO E REFORÇO ORÇAMENTÁRIO

6. O prazo limite para a adequação dos contratos vigentes via termo aditivo é 31 de dezembro de 2026.

7. Cada Unidade Descentralizada do Iphan deverá promover, no âmbito de sua competência, a formalização de termo aditivo aos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, com vistas à inclusão do reembolso-creche e, quando aplicável, à redução da jornada de trabalho.

8. Para fins de padronização e segurança jurídica, a Procuradoria-Geral Federal, por meio da Equipe de Licitações e Contratos - ELIC elaborou o Parecer Jurídico Referencial nº 00001/2026/GERTEC/ELIC/PGF/AGU (SEI nº 7370727) e Modelo de Termo Aditivo, anexo ao parecer. O Departamento de Planejamento e Administração disponibilizou a minuta referencial de termo aditivo (SEI nº 7370735), a qual deverá ser adotada pelas Unidades Descentralizadas do Iphan, com as devidas adequações ao caso concreto, especialmente quanto às informações contratuais específicas, quantitativos, planilha de custos e enquadramento na convenção coletiva aplicável.

9. Informa-se que nos subitens 2.1 e 2.2 houveram adaptações da minuta de termo aditivo constante no Parecer Jurídico Referencial nº 00001/2026/GERTEC/ELIC/PGF/AGU (SEI nº 7370727) com o intuito de dar celeridade e resguardar de imediato o direito ao benefício indicado no item 1.1 "b" da referida minuta.

10. A minuta referencial contempla, entre outros aspectos:

I - A redução da jornada de 44 (quarenta e quatro) para 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo da remuneração;

II - A inclusão do benefício de reembolso-creche, nos termos da legislação vigente;

III - Os parâmetros de cálculo, estimativa e pagamento do benefício;

IV - As regras de operacionalização, fiscalização e comprovação do reembolso-creche no âmbito contratual.

11. Após a formalização do Termo Aditivo, caso ocorra o fato gerador — caracterizado pela solicitação formal do benefício por trabalhador elegível — e a Unidade Descentralizada do Iphan identifique que o valor empenhado no contrato é insuficiente, deverá ser adotado o seguinte fluxo:

a) Encaminhamento à COLIC: o processo deverá ser encaminhado à Coordenação de Licitações e Contratos – COLIC para análise e atualização da planilha de custos e formação de preços, com vistas à apuração do impacto efetivo no contrato, conforme a Orientação Administrativa 11/2026 (Sei nº 7299662), que dispõe sobre a instrução processual de Repactuações, no âmbito do IPHAN;

b) Solicitação de crédito: com base na planilha atualizada, será solicitada à Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento – CGPLAN a concessão do reforço orçamentário necessário;

c) Formalização por apostilamento: após a confirmação da disponibilidade orçamentária pela CGPLAN/DPA, caberá à Unidade Descentralizada do Iphan promover o apostilamento do contrato, a fim de registrar a atualização dos valores.

DAS COMPETÊNCIAS

12. Compete às Unidades Descentralizadas do Iphan:

I - Instruir e formalizar o processo;

II - Assegurar o enquadramento no Parecer Referencial;

III - Verificar a norma coletiva aplicável.

13. Compete à COLIC/CGLOG/DPA:

I - Atuar quando demandada para cálculo de planilha;

II - Prestar apoio técnico.

14. Compete à fiscalização:

I - Acompanhar a execução;

II - Verificar a correta concessão do benefício;

III - Realizar a conferência mensal do efetivo repasse integral do benefício aos trabalhadores beneficiários.

PROCEDIMENTOS NO SISTEMA CONTRATOS.GOV.BR

15. Cadastro de Terceirizados: O gestor ou fiscal do contrato deve realizar o cadastro individual ou por importação em lote (via planilha modelo disponível no sistema) no sistema Comprasnet Contratos.

16. Caminho de Acesso: Setor Contratos: Gestão contratual > contratos > campo "pesquisar contrato" > coluna "ações" > ícone "engrenagem" > opção "terceirizados". Responsável por Contrato: Gestão contratual > meus contratos > campo "pesquisar contrato" > coluna "ações" > ícone "engrenagem" > opção "terceirizados".

17. Inclusão de Dependentes: Na aba "Dependentes", deve-se preencher CPF, nome e data de nascimento (validados pela Receita Federal), selecionando o amparo legal (Decreto 12.174/2024 ou CCT) e o valor do benefício.

DOCUMENTAÇÃO DO TRABALHADOR

18. A empresa contratada deve colher e apresentar ao fiscal do contrato:

* Requerimento preenchido pelo funcionário;

* Certidão de nascimento e Termo de Guarda Judicial (se houver);

* Declaração de ciência sobre tratamento de dados pessoais;

* Declaração de que o outro responsável não recebe o benefício pelo Governo Federal.

PROCEDIMENTO COMPLEMENTAR

19. Inconsistências identificadas na medição mensal ou no relatório de beneficiários ensejarão glosa ou restituição de valores.

DISPOSIÇÕES FINAIS

20. Esta Orientação Administrativa, deve ser incluída em todo processo que envolva a planilha de custos e formação de preços e deverá ser citada na Nota Técnica à autoridade competente.

21. Esta Orientação Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

22. As orientações apresentadas não substituem as normas legais.

23. As orientações apresentadas aplicam-se às Superintendências Estaduais, Unidades Especiais, Departamentos, Unidades Gestoras e Escritórios Técnicos do IPHAN.

ADRIANA BORTOLI

Diretora de Planejamento e Administração